

de São Paulo

matrícula  
120.353

ficha  
01

D.R.

São Paulo, 16 de novembro de 1993

**IMÓVEL:** Um prédio e seu respectivo terreno, situados à rua Ouvidor Portugal nº 115, no 12º Subdistrito-Cambucí, medindo 14,40m de frente para a referida rua; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, formando um ângulo de 89º, na extensão de 13,50m; defletindo à esquerda, em ângulo de 90º na extensão de 0,60m; defletindo à direita em ângulo de 90º na extensão de 11,00m; defletindo à esquerda em ângulo de 133º na extensão de 1,50m; defletindo novamente à direita na extensão de 5,00m; confrontando com o prédio nº 131 da rua Ouvidor Portugal; daí deflete à esquerda, nos fundos em ângulo de 65º, na extensão de 16,00m, nos fins dos quais quebra à direita fazendo ângulo externo de 121º 0' e segue numa extensão de 3,40m, onde quebra à esquerda fazendo ângulo interno de 93º e segue na extensão de 6,40m; confrontando com o prédio nº 1.010 da rua Independência; daí deflete à esquerda em ângulo de 121º, na extensão de 22,90m, até a linha de testada do lote, formando um ângulo de 114º 30', confrontando com o prédio nº 105 da rua Ouvidor Portugal.

**PROPRIETÁRIOS:** ROLYNCO SOCIEDAD ANÓNIMA, com sede na Cidade de Montevideu, Uruguai, à rua Buenos Aires, nº 484, conjunto nº 21.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.4 das matrículas nºs 26.559, 26.560, 26.561 em 04/07/91 e matrícula nº 120.352 em 16/11/93, todas deste Cartório.

**CONTRIBUINTE:** 035.013.0053-0.

O OFICIAL

*Cláudio P. Colucci*

\* \* \*

AV.01/M. 120.353 em 16 de novembro de 1.993.

A presente matrícula foi aberta, nos termos do requerimento de 09 de dezembro de 1.991.

*Vera Lucia de Souza Santos*  
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS  
Escriturante Autorizada

\* \* \*

- continua no verso -

matrícula

120.353

ficha

01  
verso

R.2/M. 120.353 em 04 de novembro de 1.994.

PRO

Por escritura de 18 de outubro de 1.994, do 11º Cartório de Notas desta Capital, Lº 3.509, fls.140, a proprietária, ROLYNCO SOCIEDAD ANONIMA, já qualificada, transmitiu por venda feita a NELSON SIMÕES JUNIOR, brasileiro, empresário, RG.3.641.808-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ELIZABETH MARIA SIMÕES, brasileira, do lar, RG.7.933.407-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº.078.777.068-04, domiciliados nesta Capital, à Rua Ouvidor Portugal, nº 115, Vila Monumento, pelo preço de R\$84.520,81, o imóvel objeto desta matrícula, o qual conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.-

  
JOSE DE ALMEIDA  
Ecrevente Autorizado

\* \* \*

R.03/M. 120.353 em 02 de agosto de 1.995.

D.R.

Por escritura lavrada em 21 de julho de 1.995, pelo 11º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 3586, fls. 52vº, os proprietários, NELSON SIMÕES JÚNIOR e sua mulher ELIZABETH MARIA SIMÕES, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ABRÃO PESS ISSA, brasileiro, industrial, RG.nº 3.625.425-SSP/SP, CPF.nº 120.703.278-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUELI SOARES DE OLIVEIRA GOMES ISSA, brasileira, do lar, RG.nº 9.685.520-SSP/SP, CPF.nº ..... 031.646.428-73, domiciliados nesta Capital, à rua Leite Ferraz, nº 224, Vila Mariana, pelo preço de R\$70.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

  
LUIZ CARLOS GOUVEIA  
Ecrevente Autorizado

\* \* \*

AV-4/M.120.353 em 16 de janeiro de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 634.348 (CANCELAMENTO DE REGISTRO).**

Fica **CANCELADO** o registro nº 3 desta matrícula, em cumprimento ao mandado de 16 de dezembro de 2016, extraído dos autos de procedimento comum - anulação nº 0542760-06.1997.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, conforme sentença de 7 de abril de 2005, confirmada por v. acórdão de 1º de fevereiro de 2011, da 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que transitou em julgado aos 15 de março de 2011.

  
Rita de Cássia Oldal Scabora  
Ecrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula

120.353

ficha

02

São Paulo, 16 de novembro de 1993

AV-5/M.120.353 em 16 de janeiro de 2017

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 633.909 (PENHORA).**

Por mandado nº 100.2016/088771-1, datado de 13 de outubro de 2016, aditado aos 28 de novembro de 2016, expedido nos autos da ação de procedimento comum - enriquecimento sem causa nº 1069321-48.2013.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida pelo **ESPÓLIO DE ABRÃO PESS ISSA**, CPF nº 120.703.278-68, contra o **ESPÓLIO DE NELSON SIMÕES JUNIOR**, CPF nº 078.777.068-04, e **ELIZABETH MARIA SIMÕES**, CPF nº 170.880.918-01, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, dando-se à causa o valor de **R\$1.049.317,81**, atualizado até agosto de 2015, tendo sido nomeados depositários, Elizabeth Maria Simões, CPF nº 170.880.918-01, Simone Maria Simões e Eduardo Luis Simões.

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

**AV.6/120.353 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 20 de dezembro de 2022 - Protocolo nº 793.153 de 15/12/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1417.02491376-IA-390, datado de 14 de dezembro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01270008019965020312, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NELSON SIMOES JUNIOR., já qualificado.  
(Selo Digital:1429353E1000000090375222T)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

Italo de A. Vieira